CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fls 03
Proc. 82a
PMBM

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4957 ***,DE*** 07 ***DE*** dezembro ***DE 2021.***

Ementa: Denomina "Avenida Neri Gavião", logradouro público no centro do Distrito de Antônio Rocha.

Art. 1º - A "Rua da Estação" - via que liga a Rodovia RJ 155 até a chácara localizada nos fundos da antiga estação ferroviária da Estrada de Ferro Oeste de Minas, no centro do Distrito de Antônio Rocha, passa a ser chamada de "Avenida Neri Gavião".

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário, está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 ***DE*** dezembro ***DE 2021.***

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo
Oficial da PMBM edição nº 1253
de 10 / 12 / 21